



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

TIAGO DALSSASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, do Edital de Processo Seletivo 02/2020, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 1.435 o deferimento de sua inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, após o cancelamento da inscrição o candidato deveria realizar nova inscrição e pagar novo boleto, conforme menciona o item 4.2.6.1 do edital, senão vejamos:

4.2.6.1. As solicitações de cancelamento de inscrição devem ser realizadas antes de efetuar o pagamento, assim o candidato deve realizar nova inscrição e gerar novo boleto, pois cada inscrição gera um boleto. Para solicitação de cancelamento de inscrição após o pagamento da inscrição, o candidato deverá efetuar novo pagamento, mesmo que já tenha efetuado o pagamento de outra inscrição. Não será restituído o valor de inscrição neste caso.

Nova Trento, 25 de janeiro de 2021.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal